



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

OF.GAB.Nº93/2025

São José do Povo, 06 de Maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.
Nilson Tavares Cerqueira
Presidente da Câmara.

PROTOCOLO (Entrada)

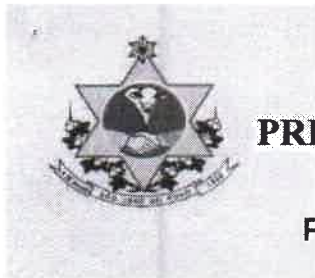
Nº 046 Data 06/05/2025
Câmara Municipal de S. José do Povo-MT
Funcionário: Adrielle Sales

15:09 hrs

Prezado Senhor Presidente, venho por meio deste encaminhar os **Projetos de Lei de nº020 de 2025** "Autoriza o Município de São José do Povo, por intermédio Poder executivo, a firma Termo de Parcelamento de débitos Previdenciários."

Projetos de Lei de nº021 de 2025 "Altera o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 que trata de autorização ao Poder executivo para escriturar lotes na área central da cidade e dá outras providências".


IVANILDO VILELA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PROJETO DE LEI Nº21/2025- DE 06 DE MAIO 2025

Altera o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 que trata de autorização ao Poder executivo para escriturar lotes na área central da cidade e dá outras providências...

IVANILDO VILELA DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Altera-se o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 de acordo com o ANEXO desta lei.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO (Entrada)
Nº 046 Data 06.05.2025
Câmara Municipal de S. José do Povo
Funcionário: Adriale Salomão

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo-MT, 06 de maio de 2025

Ivanildo Vilela da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

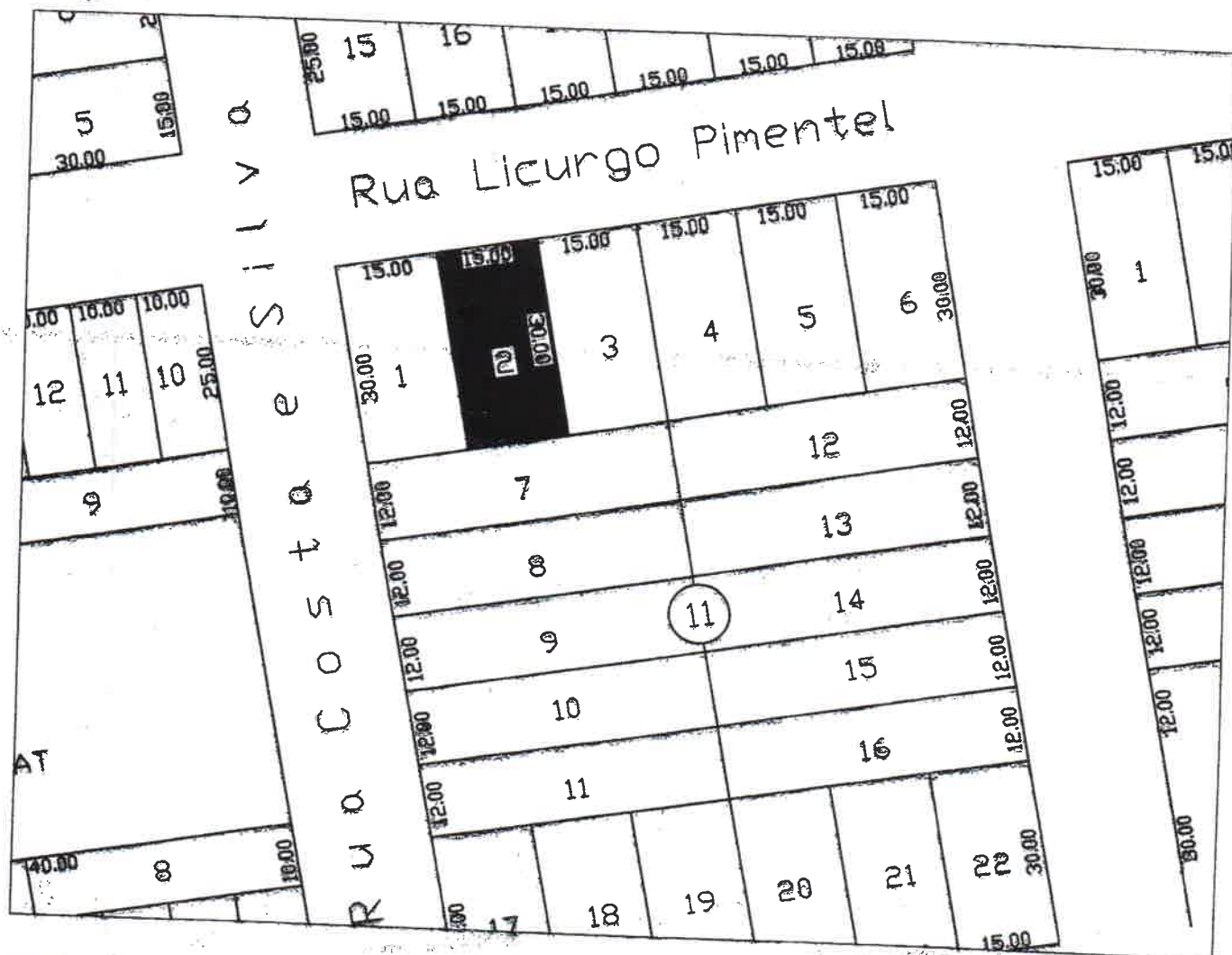
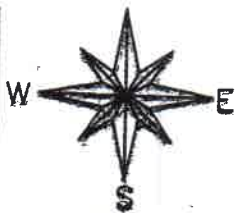
ANEXO I

A - Passa a fazer parte do anexo desta lei os seguintes beneficiários:

NOME	CPF/CNPJ	QUADRA	LOTE
Esmeralda Resende de Oliveira	CPF: 304.539.171-00	Nº. 11	Nº. 02

São José do Povo MT, 06 de maio 2025.


IVANILDO VILELA DA SILVA
Prefeito Municipal



Tipo:

1:1000

PLANTA TOPOGRÁFICA

Local:

Rua Av. Licurgo Pimentel s/n, Quadra 11, Lote 02, Centro - São José do Povo - MT

Interessado:

Esmeralda Resende de Oliveira

Data:

24/04/2025

Aprovação:

APROVADO

29 / 04 / 2025

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
Prefeitura Municipal de São José do Povo

Responsável técnico:

Vinicius Henrique Ferreira Farias

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO

Interessado: Esmeralda Resende de Oliveira

Profissional Responsável: Vinicius Henrique Ferreira Farias

Registro Profissional: CREA-MT 45778

Município: São José do Povo - Estado de MT

Localização: Centro

Lote: nº 2

Quadra: 11

DESCRIÇÃO DO LOTE:

Trata-se do Lote nº 2 da Quadra 11, situado na zona urbana do município de São José do Povo - MT, no bairro Centro, com a seguinte descrição e confrontações:

- Medindo 15,00 metros para a Rua Licurgo Pimentel;
- 15,00 metros para o Lote nº 7;
- 30,00 metros para o Lote nº 3;
- 30,00 metros para o Lote nº 1;

Encerrando a área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

Este memorial tem por finalidade instruir o processo de abertura de matrícula individualizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

São José do Povo - MT, 29 de abril de 2025.



Vinicius Henrique Ferreira Farias

CREA-MT 45778

